

buições legais que lhe confere o inciso II do artigo 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 21 do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que determina aos "Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta interessados em celebrar convênios de dispêndio financeiro deverão nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado, o Gerente Executivo do convênio";

- o disposto na Portaria PRES/ITERJ nº 265 de 20 de outubro de 2021;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-330020/001075/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Michel Sotelo Marques, ID Funcional nº 5127541-4, em substituição ao servidor Robson da Silva Claudino, Id. Funcional 5086525-0, designado pela Portaria ITERJ nº 265, de 20/10/2021, publicada no DOERJ de 22/10/2021 como Gerente Executivo de Convênios celebrados com o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

**ROBSON DA SILVA CLAUDINO**  
Presidente

Id: 2402529

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 31.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/001460/2022** - Consubstanciado no Parecer da Assessoria de Controle Interno (SEI 33632268), bem como Parecer nº 277 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 33192655) e da Controladoria (SEI 33717686). **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Empresa LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais), cujo objeto é "SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÕES DE CRACHÁS COM FUNCIONALIDADE DE ACESSO, BEM COMO SEUS COMPLEMENTOS FUNCIONAIS", em conformidade com as disposições do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Decreto Estadual nº 43.644/2012 e Decreto Estadual nº 46.642/2019. Enunciados nº 17 e 18 da PGE.

DE 06.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330027/001947/2021** - Consubstanciado na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 33999781), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para execução de travessia aérea de linha de transmissão de 345 kV CC, com utilização de duas torres de N° 94/2 e N° 95/1, na RJ-146 km 41+955 no Município de Trajano de Moraes, com o objeto do processo nº SEI 330027/001947/2021, a cargo da empresa TRANSMISSORA RIO-MINAS SPE S.A, devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da Divisão de Estudos de Trânsito SEI nº 33524183, e Diretoria de Projetos de Engenharia SEI nº 33646545 desta Fundação DER-RJ.

Id: 2398543

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 31.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330026/000243/2022** - Consubstanciado na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 32720046), bem como Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 33336268) e da Controladoria (SEI 33404618). **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato nº 039/2021, com acréscimo no valor de R\$ 463.179,01 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e setenta e nove reais e um centavo), que corresponde a 24,81% de modificação contratual, celebrado com a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA para a execução de "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-123 ENTRE AS LOCALIDADES DE SECRETÁRIO E PEDRO DO RIO", Processo Origem nº SEI 160002/000031/2021 e fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 32502439), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e Enunciado nº 40 da PGE.

Id: 2399799

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/002658/2021** - Consubstanciado na manifestação nº 107 da Assessoria de Controle Interno (SEI 33732726), bem como Parecer nº 305 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 33791748) e da Controladoria (SEI 33961860). **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação com Alteração Contratual com Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos Contratos nº 082/2021, com valor de Acréscimo de 25%: R\$ 5.910.823,19 (cinco milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos) e do Contrato nº 020/2022, com valor de Acréscimo de 25%: R\$ 6.724.162,37 (seis milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) referente à "FORNECIMENTO DE MATERIAL LIGANTE ASFÁLTICO CAP/5070, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A. Fundamentado no Art. 58, inciso I e Art. 65, I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, Enunciados 29 e 40 da PGE.

Id: 2400651

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 14.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/003456/2021** - Consubstanciado na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 34501504), **AUTORIZO** o procedimento para "execução de remanejamento de rede de distribuição de energia elétrica 13.8kV, devido as obras na RJ-165, no Município de Paraty", o objeto do processo nº SEI-330027/003456/2021, a cargo da Concessionária ENEL Distribuição Rio, devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da Divisão de Estudos de Trânsito SEI nº 30561606 e a Diretoria de Projetos de Engenharia SEI nº 30593083 desta Fundação DER-RJ.

DE 21.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330026/000374/2022** - Consubstanciado nas Respostas Internas da Diretoria de Obras e Conservação Regional II, SEI- 34689655 e 34703179, bem como a situação de emergência no Município de Maricá - RJ, especificamente na ponte de Ubatiba na rodovia RJ-114, em decorrência das intensas chuvas dos últimos meses na região, conforme Relatório de Vistoria (34700029), assim como constata o Laudo da Defesa Civil deste município (34699673). **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a fim de atender a finalidade pública, evitar maiores riscos à trafegabilidade e aos usuários da Rodovia RJ-114.

Id: 2402586

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 15.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/001608/2022** - Consubstanciado na Manifestação nº 136 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 34545632), bem como Manifestação nº 125 da Assessoria de Controle Interno (SEI 34044251) e da Controladoria (SEI 34567520). **AUTORIZO** a elaboração do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 019/2020, no valor de R\$ 333.810,06 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e dez reais e seis centavos), a cargo da Empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com objeto a título de diferenças do fornecimento de materiais agregado (Pó de Pedra, Pedra Britada nº "0", Pedra Britada nº "1", Brita Corrida e Pedra Britada nº "4" (rachão) em Lote Único para atender a Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. Fundamentado no s no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e Enunciado Nº 29 da PGE-RJ.

DE 21.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-330027/001757/2021** - Consubstanciado na Manifestação nº 142 da Assessoria de Controle Interno (SEI-344903), bem como Parecer nº 342 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI - 34536559) e da Controladoria (SEI-34771791). **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 022/2020, no valor de R\$ 200.203,50 (duzentos mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), a cargo da empresa MINERAÇÃO MORRO GRANDE LTDA, cujo objeto é "FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA O LOTE 1 DA REGIÃO METROPOLITANA II (ITABORAÍ, MARICÁ, TANGUÁ E RIO BONITO) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", Fundamentado Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal. Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993. Enunciados nº 29 da PGE.

**PROCESSO Nº SEI-330027/000772/2022** - Consubstanciado no Parecer nº 344 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 34647700), bem como Manifestações nº 144 da Assessoria de Controle Interno (SEI 34543791) e da Controladoria (SEI 34776681). **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 032/2020, com o valor de R\$ 574.602,70 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos), a cargo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO APOLO LTDA, cujo objeto é "FORNECIMENTO, POR 24 MESES, DE 60.000 TONELADAS DE BRITA 0, 15.000 TONELADAS DE BRITA 1, 60.000 TONELADAS DE BRITA CORRIDA, 15.000 TONELADAS DE PÓ DE PEDRA E 6.400 TONELADAS PARA A REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (LOTE ÚNICO)", Fundamentado no Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal. Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993. Enunciados nº 29 da PGE.

Id: 2402585

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 21.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-330027/000870/2022** - Consubstanciado na manifestação 110 da Assessoria de Controle Interno (SEI-33750607), bem como Parecer 341 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-34524562) e da Controladoria (SEI), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº089/2021, totalizando um valor a ser reequilibrado de R\$ 960.502,87 (novecentos e sessenta mil quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) conforme justificativa anexo doc. (SEI - 30769526), tendo como objeto "SERVIÇOS DE MELHORIA, URBANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, INCLUSIVE, CALÇADAS OAE E DRENAGEM COM INÍCIO NA RODOVIA WASHINGTON LUIZ E FINAL NA LINHA VERMELHA - RJ-101 AVENIDA GOVERNADOR DE MOURA BRIZOLA", Processo Origem SEI-160002/000139/2021a cargo da RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA, fundamentado no ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 65, II, D, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DECRETO ESTADUAL Nº 46.751/2019. ENUNCIADOS Nº 29 DA PGE.

Id: 2402726

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I****ATO DO DIRETOR  
DE 10.06.2022**

**DESIGNA** a Comissão para fins de ACEITE PROVISÓRIO referente aos "SERVIÇOS EMERGENCIAS DE RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA RJ 160, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O KM 14 (TREVO DA ALDEIA) E O KM 51,8 (ENTROCAMENTO COMA RJ 158) E DA RJ 158 ENTRE O ENTROCAMENTO COM RJ 160 E BR 393", objeto do processo administrativo nº E-16/002.004824/2019 / E-17/204.615/2012, Contrato nº 05/2019, à cargo da firma ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão seja constituída pelos servidores abaixo; Processo nº SEI-160002/003117/2020

ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO - ID 2847745-6  
EDUARDO CABRAL NAEGUELE - ID 5106494-4  
PAULO GIOVANI ESTELLETT LIMA - ID 5116810-3

**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III****ATOS DO DIRETOR  
DE 20.06.2022**

**DESIGNA** a Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem os serviços executados, para fins de Aceitação Provisória dos "SERVIÇOS DE RE-VITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-157 ENTRE A DIVISA COM O ESTADO DE S. PAULO E A LOCALIDADE DE BARRA MANSÁ", (árcargo da empresa CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, abjeto do Processo Administrativo nº SEI-330026/000041/2021 (Pregão Eletrônico nº 019/2021, rntrotrato nº 052/2021), os membros abaixo relacionados: Processo Nº SEI-330027/001602/2022.

FÁBIO DE PAULA RODRIGUES  
Engenheiro, ID Funcional 5129584-9  
ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI  
Engenheiro, ID Funcional 4373228-3  
JOSÉ PAES LEME DA MOTTA  
Engenheiro, ID Funcional 2841334-2

**DESIGNA** a Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem os serviços executados, para fins de Aceitação Provisória da "EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE NO KM 26,15 DA RJ-141 E KM 32,50 DA RJ-145 NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ", a cargo da empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP; objeto do Processo Administrativo nº SEI-330022/000070/202 (Tomada de Preço nº 002/2021 - Contrato nº 060/2021). "Os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330027/000904/2022.

RONNY JOSÉ DA COSTA BASTOS  
Engenheiro, ID Funcional 5093616-6  
ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI  
Engenheiro, ID Funcional 4373228-3  
JOSÉ PAES LEME DA MOTTA  
Engenheiro, ID Funcional 2841334-2

Id: 2402584

Serviço de Atendimento ao Cliente da

**Imprensa Oficial do  
Estado do Rio de Janeiro**  
**0800 - 284 4675**

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE03/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/011/1219/2013 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/011/1219/2013, que foi instaurado para apurar irregularidade contra qualquer servidor público estadual no âmbito do Colégio Estadual Nephthalim Carvalho Ávila, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (32060032 -COMISPI ;33820459- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 33820094

Id: 2402430

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE03/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/008/1730/2016 - ARQUIVA** o presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-08/008/1730/2016, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: MARGARETH MARTINS PORTELLA, Identidade Funcional 30692458, Médica-Pediatra, Matrícula nº 0864885-9, Vínculo I, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33248982 -COMISPI ; 33819409- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 33816218 e 33817819.

Id: 2402432

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 07/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/012/2933/2017 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/012/2933/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: Vinícius Moreira Roza, Identidade Funcional 5013306-3, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33831811 - COMISPI ; 34026186 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - índice 34025565.

Id: 2402439

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 07/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/008/5633/2017 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/008/5633/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional 30653951, Professor Docente II, Nível A, Referência 05, Matrícula 5023204-0, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (29222173-COMISPI ; 34116198- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 34116174.

Id: 2402433

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 07/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/008/101584/2018 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-08/008/101584/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: Sergio Siqueira dos Santos, Identidade Funcional 31156886, Enfermeiro, matrícula nº 0863.664-9, vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (28415290 -COMISPI ; 34067144 - CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 34067083 e 34067128.

Id: 2402440

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 07/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/005/4325/2015 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/005/4325/2015, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: JULIANA DE OLIVEIRA LIMA, Identidade Funcional 44158343, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula 3058664-8, Vínculo 2, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (32346526 -COMISPI ; 34125903- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - índice 34125335.

Id: 2402438

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 07/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/008/2186/2017 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-08/008/2186/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: ANA ZILDA CEOLIN COLPO SIMÕES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 30486475, Fisioterapeuta, Classe B, Matrícula 865.582-1, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (33021560-COMISPI ; 34087591- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021 - índice 34086558 e 34086616.

Id: 2402436

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 07/06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-08/005/00089/2019 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-08/005/00089/2019, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: JOÃO FRANCISCO VALINHO SOARES, Identidade Funcional nº 31630642, Médico, Matrícula nº 183874-7, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (27904603 -COMISPI ; 28032953- CORED), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- índice 34066361.

Id: 2402441